



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026009767;

DECRETA:

Art. 1º A CESSÃO da servidora efetiva ERISVANIA NASCIMENTO DIAS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF 707.***.***-15, matrícula funcional nº 120.634, para exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora cedida será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA